



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 106, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 37, de 11 de abril de 2016

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 2, de 17 de janeiro de 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12. inc. XX e § 1º, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), e tendo em vista o disposto no art. 33 da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público brasileiro a seguir relacionados para atuarem como integrantes do Grupo de Trabalho dos Direitos das Pessoas com Deficiência (GT-7), da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, até 20 de dezembro de 2016, sem prejuízo das funções no órgão de origem:

- ANA CAROLINA COUTINHO RAMALHO CAVALCANTI, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba;
- EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA, Procuradora Regional da República da 3ª Região;
- LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS PANTOJA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- MARIA APARECIDA GUGEL, Subprocuradora-Geral do Trabalho;
- REBECCA MONTE NUNES BEZERRA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte; e
- WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º A elaboração de um plano de gestão prévio, com os projetos descritivos pertinentes, para fins de programação orçamentária dos órgãos de origem, que arcarão com as despesas decorrentes dos deslocamentos para participação em reuniões ou outras atividades do grupo de trabalho referido no artigo anterior, será de responsabilidade da Comissão de

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Defesa dos Direitos Fundamentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de setembro de 2015.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO